

PORTARIA Nº 127/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores repassados pelo Estado ao FUNDEB, no mês de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL , no exercício das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando a recomendação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT para que seja disponibilizado no portal da transparência do Estado de Mato Grosso os valores repassados pelo Estado ao FUNDEB.

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grosso ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em atendimento ao artigo 21 da Lei nº 14.113/2020, referente ao mês de maio de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

Distribuição FUNDEB - Maio/2022

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

|                                       |                |             |                   |
|---------------------------------------|----------------|-------------|-------------------|
|                                       |                |             | Fonte: FIPLAN FIP |
| Valor Total Arrecadado de FUNDEB ICMS | 246.861.811,67 | 729         | deduzido          |
|                                       |                | Processos   | de                |
|                                       |                | Restituição |                   |

|                                       |               |             |                   |
|---------------------------------------|---------------|-------------|-------------------|
|                                       |               |             | Fonte: FIPLAN FIP |
| Valor Total Arrecadado de FUNDEB IPVA | 20.101.564,12 | 729         | deduzido          |
|                                       |               | Processos   | de                |
|                                       |               | Restituição |                   |

|  |              |             |                   |
|--|--------------|-------------|-------------------|
|  |              |             | Fonte: FIPLAN FIP |
| Valor Total Arrecadado de FUNDEB ITCMD | 5.030.549,25 | 729         | deduzido          |
|  |              | Processos   | de                |
|  |              | Restituição |                   |

| Mês de Arrecadação       | maio/2022     | maio/2022      | maio/2022     | maio/2022     | maio/2022     | TOTAL MAIO         |
|--------------------------|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|
| Período do Crédito (D+1) | 03/05 a 06/05 | 09/05 a 13/05  | 16/05 a 20/05 | 23/05 a 27/05 | 30/05 a 01/06 | 03/05 a 01/06/2022 |
| Data da Distribuição     | 10/05/2022    | 17/05/2022     | 24/05/2022    | 31/05/2022    | 07/06/2022    | 10/05 a 07/06/2022 |
| FUNDEB ICMS              | 44.986.587,57 | 124.647.981,08 | 16.314.023,71 | 46.678.216,47 | 14.186.531,98 | 246.813.340,81     |
| FUNDEB IPVA              | 3.545.306,51  | 6.516.305,09   | 2.524.395,73  | 2.837.298,50  | 4.674.571,04  | 20.097.876,87      |
| FUNDEB ITCMD             | 443.404,46    | 568.428,97     | 1.051.973,61  | 1.546.439,73  | 1.418.323,00  | 5.028.569,77       |

Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX

Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 526e6495

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)